

Portaria nº 009/2024 – CC

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL –
CMDRS E DA OUTRAS PORVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 778/2022 de 02 de março de 2022.

**CONSIDERANDO: A LEI Nº 457 DE 11 DE ABRIL DE 2001, QUE DISPÕE
SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL (CMDRS);**

**CONSIDERANDO: A LEI Nº 689 DE 10 DE ABRIL DE 2017, QUE ALTERA A
REDAÇÃO DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 457, DE 11 DE ABRIL DE 2001.**

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), como membros Titulares e Suplentes, os representantes:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Edivaldo Aguiar de Oliveira Junior

SUPLENTE: Domingos Sousa Leal Filho

II - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

TITULAR: Francisco Pires de Oliveira

SUPLENTE: Nailson Silva

**III - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E
TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE COELHO NETO/MA
(SINTRAF):**

TITULAR: Joselio Forte Dias Filho

SUPLENTE: Pedro Machado Frota

IV - REPRESENTANTES DO SINDICATO AGRO PESQUEIRO DOS TRABALHADORES EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR DE COELHO NETO/MA (SINDATREFAE):

TITULAR: Jadilson Pinheiro Andrade
SUPLENTE: Antônio Paulo Feitosa Sousa

VI - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE COELHO NETO/MA:

TITULAR: José Juvenal Lima Mascarenhas
SUPLENTE: Francisco da Chagas da Silva Santiago

VII - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES TRABALHADORAS DE COELHO NETO/MA:

TITULAR: Jacirene Barros da Silva
SUPLENTE: Maria do Socorro da Conceição Silva

VIII - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E DAS AGRICULTORAS FAMILIAR DE COELHO NETO/MA:

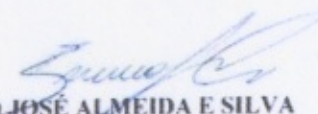
TITULAR: Nicacia Maria Sousa Aguiar
SUPLENTE: Arlete Pereira de Sousa

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 21 de março de 2024.


BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
Prefeito de Coelho Neto